



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, para que informe, através da Secretaria competente as seguintes informações referentes ao planejamento, monitoramento e manejo das árvores situadas em áreas públicas do Município de Campo Mourão:

1. O município possui plano de identificação de árvores com risco de queda?
2. Existe plano de retirada das árvores que oferecem risco? Em caso afirmativo, quantas árvores já foram identificadas nesta condição?
3. Qual órgão, departamento ou secretaria é responsável pela gestão, manutenção e monitoramento das árvores localizadas em vias e áreas públicas?
4. O município conta com equipe própria, equipamentos ou contratos vigentes para realização de retiradas ou manejos de árvores quando necessário?
5. Existe mapeamento arbóreo e inventário das árvores do município? Em caso positivo, solicita-se o envio do material ou indicação de onde está disponível.
6. O município possui plano de avaliação contínua de risco das árvores em vias e espaços públicos?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

7. Há programa de podas preventivas, realizado por equipes qualificadas, priorizando remoção de galhos secos ou doentes e evitando podas drásticas?

8. Existe planejamento de manejo adequado do solo e das calçadas, garantindo condições corretas para o desenvolvimento das árvores e evitando danos estruturais?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa atender ao interesse público e garantir a segurança da população, considerando que a gestão adequada da arborização urbana é fundamental para evitar acidentes, preservar vidas e proteger o patrimônio público e privado. A existência de árvores com risco de queda, podas inadequadas, falta de inventário e ausência de manejo preventivo pode ocasionar danos significativos, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes.

Além disso, a arborização urbana está diretamente relacionada à qualidade ambiental, ao conforto térmico, à drenagem urbana, ao bem-estar da população e ao planejamento urbano sustentável. Conhecer os procedimentos, estruturas e programas executados pelo Município possibilita ao Legislativo exercer seu papel fiscalizador, bem como propor melhorias e acompanhar políticas públicas essenciais.

Diante disso, solicitam-se as informações para conhecimento deste Poder Legislativo e para assegurar transparência, segurança e eficiência na gestão ambiental do município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

MARCIO
VEREADOR
BERBET

